



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2023.08.02.01E.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação de prestação de serviços especializados na produção, edição e divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse do Fundo Municipal de Educação do município de Salitre, através de rádio AM ou FM de abrangência regional que tenha cobertura em todo território salitreense.

Favorecida: RADIO ARARIPE DE CAMPOS SALES LTDA - ME

Valor Total: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

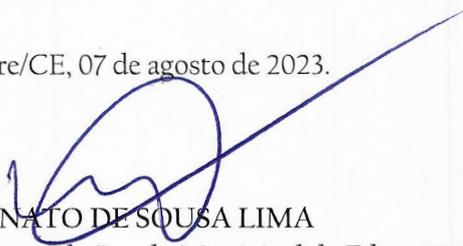
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2023.08.02.01E.

Elemento de Despesa : 3.3.90.39.00

Dotação orçamentária: 05 01 12 361 0037 2.005

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salitre/CE, 07 de agosto de 2023.

  
RENATO DE SOUSA LIMA

Ordenador de Desp. do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2023.08.02.01E – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 07 de agosto de 2023.

THAMIRIS PEREIRA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre